



PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: IVAÍ

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ		CNPJ: 76.175.918/0001-33	
Endereço: Rua Rui Barbosa 681			
UF: Paraná	CEP: 84460-000	Telefone: (42) 3247 1222	
Banco: 001-BB	Agência: 4745-7	Conta Corrente: nº 31.145.6	Praça de Pagamento: IVAÍ
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: IDIR TREVISÓ		Nº RG: 1.972.601-0	Nº CPF: 196.938.180-91
Endereço: Rua Dr. Ferreira Correia 85		Telefone: (42) 3247 1222	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 200 agricultores familiares, que exploram as atividades leiteira e produção de grãos, nas Comunidades Rurais de São Roque, Linha São João, Linha Grenalg, Linha Saporski, Pedra Branca, Linha Correia, Ajudante Coutinho, Rio dos Índios, Chapada, Linha Lacerda, Linha Cavocão, Água Parada, Barreirinha, Três Monjolos, Vila Rural do Saltinho, Saltinho, Linha dos Matos, Água Sulforosa, Torres Ribeiro, Torres Canavial, Rio Branco, Balaio, Lageadinho, Bom Jardim, Bom Jesus, Lombão, Vespeira, Lageado, Palmital, Faxinal da Forquilha, Tanque, Atanazildo, Vila Nova, Cachoeirinha, Cachoeira Grande, Paiol Valho, Rio do Meio, Índio Camargo, Guabiroba, do Município de Ivaí, mediante a aquisição e utilização de uma carreta agrícola basculante com capacidade para seis toneladas, metálica, com pneus e uma carreta agrícola 6 toneladas, tandem, com pneus, para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: após a publicação no DIOE.

3.2 Término da Execução/vigência: 12 meses após a publicação no DIOE.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O município de Ivaí encontra-se localizado no Sudeste Paranaense, a uma distância de 204 km da capital estadual (Curitiba). Possui uma população de 12.815 habitantes (IBGE 2010), dos quais 36% residem na área urbana e 64% na área rural. Do ponto de vista econômico destaca-se a produção de grãos, em especial as culturas do milho, feijão, soja e trigo, são relevantes também a produção de madeira e leite in-natura. O setor agropecuário representa cerca de 41% do Produto Interno Bruto, neste sentido o poder público necessita investir recursos e elaborar políticas e programas que fortaleçam e desenvolvam o referido setor.

EM BRANCO



Em média **72%** dos agricultores da região são agricultores familiares cadastrados no DAF (Declaração de Aptidão ao Pronaf) pela secretaria municipal de agricultura. Considerando a importância da produção agropecuária do município, tanto do ponto de vista econômico como social, é prioritário o atendimento aos produtores rurais com políticas públicas e projetos que dinamizem a agropecuária local bem como facilitem os processos de produção e escoamento. Por isso, através do presente projeto a administração municipal pretende melhorar este segmento produtivo através da aquisição de equipamento agrícola, para uso dos produtores através das patrulhas agrícolas, uma vez que a prefeitura tem condição de manter o bom funcionamento este projeto será supervisionado pela Secretaria Municipal de Agricultura e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Com este equipamento o governo municipal colaborará para melhorar o processo produtivo dos produtores familiares de leite, beneficiando diretamente cerca de 70 Produtores familiares e indiretamente 200 pessoas.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

Técnicos envolvidos no projeto

Willian Malinovski de Oliveira – Engenheiro Agrônomo.
Renato Derkacz – Técnico Agrícola.
Renato Moraes Kossar – Técnico Agrícola.

Um (1) Fiat Strada e 2 Fiat Uno;
Três (3) patrulhas agrícolas.
Três (3) Gradões
Dois (2) Sub Soladores
Uma (1) Carreta Basculante
Um (1) Garfo rotativo para feno
Uma (1) Enfenadeira de Rolos
Três (3) Roçadeiras
Cinco (5) computadores;
Quatro (4) Salas.

EM BRANCO



6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade (litros)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de Carreta agrícola basculante, metálica, Hidr. 6 ton. com 4 pneus novos (Seab)	Terminal de Calcário Municipal	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Unid	15.442,00	15.442,00
02	44.90.52.40	Aquisição de Carreta Agrícola Tandem 6 ton. aro 16" com 4 pneus novos (Seab)	Terminal de Calcário Municipal	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Unid	6.558,00	6.558,00
03		Contrapartida Municipal.	Terminal de Calcário Municipal	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE				2.062,00
Total (R\$)								24.062,00	

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	39
2 - Número de agricultores	200

Comunidades atendidas: Todo o Município de Ivaí, devido a atividade leiteira estar difundida em todo o município. Podendo o implemento também atender outras atividades agrícolas.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O implemento adquirido visa atender a demanda dos produtores familiares através da prestação de serviços aos produtores rurais qualificando-os, pelo tamanho da propriedade rural e histórico socioeconômico. E recebendo orientação técnica do elaborador do projeto, assim como a devida prestação de contas ao TCE-PR.

EM BRANCO



9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 1 Carreta agrícola basculante, metálica, Hidr. 6 ton. com 4 pneus novos e 1 Carreta Agrícola Tandem 6 ton. aro 16" com 4 pneus novos	SEAB	22.000,00	Início: após a publicação no DIOE Termino: 12 meses após publicação em DIOE
	Município de Ivaí	2.062,00	Início: após a publicação no DIOE Termino: 12 meses após publicação em DIOE
TOTAL		24.062,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB									22.000,00			
Município									2.062,00			

(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011. Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso da Concedente, caso haja.

EM BRANCO



11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

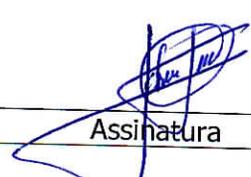
Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição de Carreta Agrícola Basculante e Carrocerias Agrícolas											X	

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	WILLIAN MALINOVSKI DE OLIVEIRA	 WILLIAN MALINOVSKI DE OLIVEIRA ENG. AGRÔNOMO CREA/PR - 158310/D Assinatura
Cargo:	ENG. AGRÔNOMO	
N.º Registro Conselho de Classe	158310/D-PR	
Local:	IVAÍ	
Data:	08/09/2017	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	IDIR TREVISÓ	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	196.938.180-91	
Local:	IVAÍ	
Data:	08/09/2017	

EM BRANCO



14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

O núcleo regional da Seab de Ponta Grossa, através de chefia, emite parecer favorável ao atendimento às demandas, atendendo o plano de trabalho.

Cargo:	chef do núcleo Seab	Assinatura:	
Nome:	Liberto Sidney Bianchessi		
CPF:	323.046.769-87		
Local:	Ponta Grossa, PR		
Data:	12/09/17		

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 MARCO ANTÔNIO GONÇALVES (nome, registro no conselho de classe e assinatura) Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16382/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>15</u> / <u>09</u> / 2017
---	--

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>15</u> / <u>09</u> / 2017
--	--

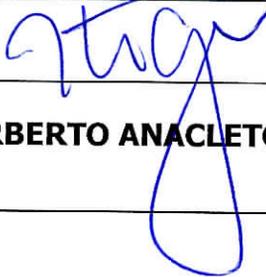
EM BRANCO



16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 <hr/> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>15</u> / <u>09</u> / 2017
---	--

EM BRANCO